



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|----------|----------|
| Fls: N° | 11 |
| Proc: N° | 7.312.10 |

MENSAGEM N° 35/2010

Barueri, 22 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que confere denominação oficial ao Instituto Técnico de Barueri situado no Jardim Mutunga.

Trata-se de iniciativa tomada em consonância com a decisão da Administração no sentido de prestar homenagem a personalidades que tiveram marcante atuação profissional na área da Educação.

Nesse contexto, o nome do saudoso professor Hercules Alves de Oliveira emerge com naturalidade.

Paulistano do bairro de Santana, o professor nasceu em 24 de abril de 1954, passando sua infância na Capital onde cedo começou a trabalhar num escritório de arquitetos.

Essa experiência lhe permitiu granjear a vocação pelas artes técnicas ligadas ao ofício de projetar e edificar, o que também tornou possível concluir com reconhecido mérito o curso universitário de Arquitetura .



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|----------|-------|
| Fls: Nº | 5 |
| Proc: Nº | 2.371 |

Ainda na década de 1980 instalou seu escritório em Barueri, colaborando ativamente com o desenvolvimento da Cidade ao participar da elaboração de destacados projetos na área da construção civil.

Paralelamente às atividades profissionais, o infatigável professor Hercules encontrou ainda tempo para lecionar Desenho Arquitetônico numa das unidades do Instituto Técnico de Barueri, ganhando a imediata simpatia do alunado tanto pela capacidade intelectual quanto pelo traquejo pessoal com que atendia as demandas de seus pupilos.

Também o movimento evangélico da localidade foi beneficiado com seu entusiasmo, na medida em que, como membro da Igreja Presbiteriana, participou ativamente das inúmeras iniciativas e projetos da comunidade cristã, sendo notória a dedicação que particularmente devotou à Associação Educacional Beneficente Vale da Bênção, em Araçariguama.

Assim, na memória de seus honrados familiares e irmãos na fé, colegas de trabalho e alunos, o professor Hercules Alves de Oliveira será sempre lembrado como uma figura dotada de muita energia para o trabalho e uma inclinação natural ao admirável mister de repartir o conhecimento.

A homenagem que se pretende outorgar, portanto, é de todo merecida, devendo perpetuar sua honrada memória, como cidadã e munícipe.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

| | |
|----------|-------|
| Fis: N° | 02 |
| Proc: N° | 73324 |

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI